

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   10   2020	15h17min	Extraordinária Remota	52

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Item nº 83:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.195/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Fundo de Melhoria da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

### **PARECER 03 CAS**

**DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.195/2020,** de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei no 2.958, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Fundo de Melhoria da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO”.

Sr. Presidente, por agregar os valores trazidos com a atualização legislativa que se pretende, será resgatada, ainda mais, a autoestima do servidor público, com

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   10   2020	15h17min	Extraordinária Remota	53

consequentes e benéficos reflexos no cidadão do Distrito Federal, na justa medida em que tem potencial

Distrito Federal, na justa medida em que tem potencial para dirigir os rumos políticos com a modernização da gestão pública, o aperfeiçoamento profissional do servidor e a melhoria do atendimento do cidadão.

**Assim, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.195/2020 e rejeição da Emenda nº 1.**

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, apresentamos a Emenda nº 1, que acrescenta o inciso V no art. 2º. Coloca apenas modernização administrativa, exatamente para a gente deixar mais clara a redação.

Então, eu gostaria de pedir ao Deputado Martins Machado que reconsidere a rejeição da emenda, que faça o acolhimento da emenda, por favor, porque, inclusive, foi discutida com vários servidores públicos essa emenda, com várias carreiras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Se o Deputado Martins Machado assim concordar, pode fazer aqui a aprovação pela CCJ, que não vai ter problema algum.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   10   2020	15h17min	Extraordinária Remota	54

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer da CAS está aprovado com a presença de 17 Deputados.**

Com a palavra o Deputado Martins Machado, para emitir parecer pela CCJ. Em seguida, chamarei a CEOF, com o Deputado Agaciel Maia.

Deputado Martins Machado, para emitir parecer ao projeto e à emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu também, Sr. Presidente, já estou preparado para emitir parecer pela CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Então, vou passar a palavra ao Deputado Agaciel Maia enquanto o Deputado Martins Machado se prepara para emitir parecer pela CCJ.

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.195/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002”.

A CEOF deve se manifestar sobre uma emenda apresentada pela Deputada Júlia Lucy que dá uma nova redação ao inciso V do art. 2º. Dá a seguinte redação: “Justificativa: a emenda tem por objetivo retirar a possibilidade de reforma e construção de edificações, aparelhamento, aquisição e manutenção de sistemas,